



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



arquivar

RESOLUÇÃO Nº 344/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 04 de março de 2004.

- Considerando a aquisição de equipamentos para abertura de 03 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), na Santa Casa de Misericórdia com recursos do REFORSUS;
- Considerando a impossibilidade de operacionalização desses leitos por necessidade de adequação de área física e recursos humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência temporária dos equipamentos para abertura de 03 (três) leitos de UTI no Hospital São Lucas.

Vitória, 04 de março de 2004.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite